



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO



ANO VII

MURICILÂNDIA, QUARTA, 04 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 242

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 242

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO

Avenida: Araguaia, Sn° - Setor Nova Canaã

Muricilândia-TO - CEP: 77850-000

JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2422025307**

deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.muricilandia.to.gov.br>.

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2025 **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 40/2025

N° Processo: 11/2025.

PREGÃO ELETRONICO N° 02/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA - TO, inscrito sob o CNPJ n° 17.591.392/0001-03.

Contratado: CFC IDEAL LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 13.851.079/0001-06.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (MUNICIPAL E ESTADUAL), NO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021.

Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026.

Valor Total: R\$237.516,72 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 02/06/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICILÂNDIA - TO

CNPJ n° 17.591.392/0001-03

HUGO VINICIUS MOURA SARAIVA

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Muricilândia dá garantia da autenticidade

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA:25063876000108 em 04/06/2025 00:00:00